



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6189, de 07 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o disposto no art. 21 da Lei nº 1970/2007 de 28.11.2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei 1970/2007.

Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

I – Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que presidirá: Fabio Muxfeldt;

II – Presidente da Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI, ou representante: Vilmar Rodrigues;

III – Membro do Departamento Municipal de Finanças: Rejane Gruntowski Mendes;

IV – Membro do Departamento Municipal de Administração: Leandro Aldrin Tasca Signor;

V - Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Laura Alice Mews;

VI – Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Cesar Bonadiman;



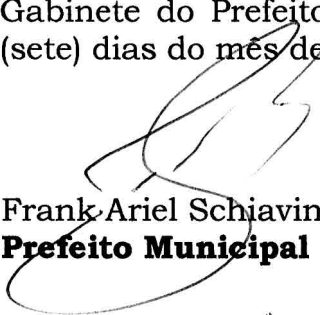
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

VII – Membros da Sociedade Civil: Anselmo Colferai, Cassio Mazaner, Paulo Roberto da Silva e Priscila Decesaro.

Art. 2º - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

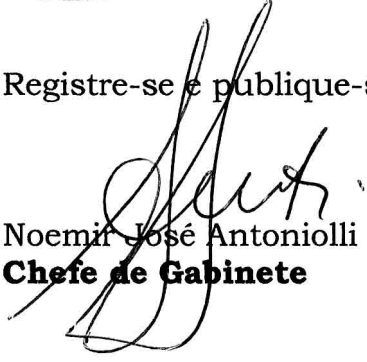
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 7 (sete) dias do mês de abril de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6865 | Pato Branco, 11 de abril de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ AMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017.

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Sudoeste do Paraná - AMESP, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o Artigo 35 do estatuto Social, Convoca todos os associados para sua contribuição em dia, para Eleição do Conselho da Associação, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o Biênio 2017/2018, a ser realizada em 26 de abril de 2017, na sede da Associação sito a Rua Valdeir Luiz Compostum nº 153, Bairro Parque do Sina, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no horário das 18:00 às 21:30 horas.

De acordo com o Artigo 36 do Estatuto Social poderão concorrer através de inscrição de "Chapão" completa com nome do associado, cargo, RG e assinatura, devendo ser entregue ao Secretário da atual diretoria com prazo máximo de 05 (cinco) dias do pleito.

Os interessados para preenchimento das Chapas podem ser retirados com os membros da Diretoria, e estão disponíveis a partir da data de publicação deste edital.

Pato Branco, Pr, 10 de abril de 2017.

João Miguel Szendovnik,
Presidente da AMESP

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

Rua Santos Dumont, 4645 - Chopinzinho - PR - CEP 85.560-000
CNPJ: 03.975.944/0001-72 - E-mail: cccchopinzinho@hotmail.com
FONE: (46) 3242-1711

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO EDITAL Nº.04/2017, de 10 de abril de 2017.

Edital de publicação de relação de deferimento de inscrições dos candidatos a assistente social do Conselho da Comunidade de Chopinzinho. Relação por ordem alfabética.

Nome
Apollina Ubiali Barauce Popia
Carla Mari Schwade
Dalaine Delavari
Luana Castilho
Neide Maria Gasparetto Pasquali
Mari Fátima da Silva

Os candidatos acima relacionados devem comparecer para realização da prova escrita, a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, na sede da Assistência Social - CEOCA, sito à Rua Frei Everaldo, 4645, Centro. O local estará aberto a partir das 19h00min horas e fechará suas portas às 19h15min, impreterivelmente. As provas terão início às 19h30min com duração de três horas (termino às 22h30min). Não será permitido uso de nenhum tipo de equipamento eletrônico ou material de consulta.

Eucides Forlin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

A Associação Municipal dos Suinocultores da cidade de Itapejara D'Oeste - Paraná, convoca os associados para sua Assembleia Geral para eleição de Nova Diretoria, que será realizada no dia 24 de Abril de 2017, às 20:00 horas, no Restaurante Clisa da cidade de Itapejara D'Oeste/PR.

Os associados que possuírem interesse em integrar a nova diretoria da Associação Municipal dos Suinocultores de Itapejara D'Oeste/PR, devem apresentar chapa para ser posta em votação na Assembleia Geral a se realizar com este propósito em 24/04/2017.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 10 de Abril de 2017.

ATÍLIO VENTURIN SOBRINHO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 6189, de 07 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda e o disposto no art. 21 da Lei nº 1970/2007 de 28.11.2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vívda, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei 1970/2007.

Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

- I - Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que presidirá: Fabio Muxfeldt;
- II - Presidente da Associação Empresarial de Coronel Vívda - ACIVI, ou representante: Vilmar Rodrigues;
- III - Membro do Departamento Municipal de Finanças: Rejane Gruntowski Mendes;
- IV - Membro do Departamento Municipal de Administração: Leandro Aldrin Tasca Signor;
- V - Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Laura Alice Mews;
- VI - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Cesar Bonadiman;
- VII - Membros da Sociedade Civil: Anselmo Colferai, Cassio Mazaner, Paulo Roberto da Silva e Priscila Decesaro.

Art. 2º - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vívda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 7 (sete) dias do mês de abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"INFORMA QUE FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE A DESCRIÇÃO NO DIÁRIO DO SUDOESTE EDIÇÃO Nº 6864, DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA O CONCERTO E MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-41"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 11 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de árvores necessárias na ampliação de 92 metros de rede de média tensão para atendimento à cliente no município de São João. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 18/2017, de 7 de abril de 2017 Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.998.196/0001-45 e empresa Ampnet Telecomunicações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.595.419/001-09. Objeto: serviço de conexão a internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 50 mb/s dedicados para download e 50 mb/s dedicados para upload, com garantia de nível de serviço (Service Level Agreement - SLA), tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mb/s, IPv4, Bloco IP do tipo /28. Valor R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais). Pagamento: o pagamento pelos serviços executados ocorrerá mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal, através de boleto de cobrança ou por depósito bancário em conta corrente da Contratada. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 (vinte e quatro) de abril de 2017, encerrando-se em 23 (vinte e três) de abril de 2018. Foro: Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 7 de abril de 2017. Carlinho Antonio Palazzo - Presidente e Thiago Parissoto Luquin - Administrador da empresa Ampnet Telecomunicações Ltda - ME.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 03/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretoria de Saúde através do ofício nº 17/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (dois) meses, de 01 de abril de 2017 a 31 de junho de 2017. Fica reajustado o valor dos serviços, com base no INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de fevereiro de 2017, ou seja, 4,6940%. O valor total deste aditivo é de R\$ 45.350,02 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DO medicamento medicamento Sertralina 50 mg, compr., do laboratório ZYDUS, por sertralina 50 mg, compr., do laboratório AUROBINDO, o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

APAC

EDITAL DE CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE DO 5º CHAMAMENTO PÚBLICO DA APAC PATO BRANCO - PR PARA OS CARGOS DE:

A APAC: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco/PR, conforme previsto no edital nº 02/2017, no artigo 10 do § 2º publicado em 14 de fevereiro de 2017, edição nº 6826, página 83, CONVOCA para participação na 2ª Etapa do processo seletivo os candidatos abaixo classificados por ordem alfabética que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 50% na prova escrita, considerando até no máximo (5) cinco candidatos por cargo. Os mesmos deverão comparecer na data de 28 de abril de 2017, com início às 08h00min na sede do Sindicato dos Comerciantes de Pato Branco, sito à Rua Dr. Silvio Vidal nº 235, Centro, Pato Branco-PR, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B), RG, CPF, Carteira de Trabalho (CTPS), Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante de Formação Escolar e Certidão Negativa Criminal (obtida no Fórum, Cartório Distribuidor da Comarca de Pato Branco- PR ou da Comarca que reside o candidato).

CARGO GERENTE:
Claudio Paulo Zanetti
Eduardo Henrique Benithack Ecker
Gislaine de Bastiani de Moura
Maria da Graça Cordero Augusto
Vanderlei Borges
CARGO SUBGERENTE:
Daise Maria Levandoski
Daniel Bolzan da Silva Ferraz
Elis Cristina Felle
Elizandro Serra Xavier
Jefferson Malagi
CARGO PLANTONISTA:
Edmundo Rafael Giesek Junior
Luiza Eduardo Moreira
Luiz Felipe Ramos Galhardi
Vanderlei Luiz dos Santos
Wagner Costa Nunes
CARGO SUPERVISOR EDUCACIONAL DE OFICINAS:
Carla R. Oliveira
Debora Pessoa Matielo
Deise Tatiane do Amaral
Leonardo L. A. Vicari
Yuri Sampaio Fernandes
CARGO CONDUTOR ADMINISTRATIVO E DE SEGURANÇA
Anderson Rafael Prestes Pacheco
Paulo Cesar Brum
Pato Branco, 11 de abril de 2017

Rosa Maria Pelagini
Presidente da APAC

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 11 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6189, de 07 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o disposto no art. 21 da Lei nº 1970/2007 de 28.11.2007,

DECRETA:

Art. 1º—Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei 1970/2007.

Art. 2º—O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

I – Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que presidirá: Fabio Muxfeldt;

II – Presidente da Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI, ou representante: Vilmar Rodrigues;

III – Membro do Departamento Municipal de Finanças: Rejane Gruntowski Mendes;

IV – Membro do Departamento Municipal de Administração: Leandro Aldrin Tasca Signor;

V—Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Laura Alice Mews;

VI – Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Cesar Bonadiman;

VII – Membros da Sociedade Civil: Anselmo Colferai, Cassio Mazaner, Paulo Roberto da Silva e Priscila Decesaro.

Art. 2º—Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 7 (sete) dias do mês de abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

